

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1190

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE CRÉDITO PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

José Mauro de Moraes

Brasília, junho de 2006

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1190

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE CRÉDITO PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

José Mauro de Moraes*

Brasília, junho de 2006

* Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos Setoriais (Diset) do Ipea.

Governo Federal

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Ministro – Paulo Bernardo Silva

Secretário-Executivo – João Bernardo de Azevedo Bringel

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Luiz Henrique Proença Soares

Diretora de Estudos Sociais

Anna Maria T. Medeiros Peliano

Diretora de Administração e Finanças

Cinara Maria Fonseca de Lima

Diretor de Estudos Setoriais

João Alberto De Negri

Diretor de Cooperação e Desenvolvimento

Nilton de Almeida Naretto (interino)

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos

Marcelo Piancastelli de Siqueira

Diretor de Estudos Macroeconômicos

Paulo Mansur Levy

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Assessor-Chefe de Comunicação

Murilo Lôbo

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

ISSN 1415-4765

JEL H81

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos diretos ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou o do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

A produção editorial desta publicação contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), via Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas – Rede-Ipea, o qual é operacionalizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), por meio do Projeto BRA/04/052.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1	INTRODUÇÃO	7
2	CONCEITOS DE MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	8
3	AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA ECONOMIA BRASILEIRA	10
4	VISÃO GERAL DO CRÉDITO DIRECIONADO	11
5	FINANCIAMENTOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	14
6	FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, DO NORDESTE E DO NORTE	23
7	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	27
8	CONCLUSÕES	31
	REFERÊNCIAS	35
	ANEXO	37

SINOPSE

Este trabalho avalia os principais programas especiais de crédito que alocam recursos às empresas de micro, pequeno e médio portes, buscando uma visão de conjunto do crédito de fontes públicas direcionado às firmas desses segmentos.¹ Os programas analisados compreendem os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO) e o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger). O estudo atualiza os dados contidos em relatórios de pesquisas desenvolvidos para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal)² sobre as condições de acesso ao crédito das empresas de pequeno porte, acrescentando novas análises sobre o tema.

Os levantamentos realizados mostram que o valor total do crédito contratado com empresas da indústria, comércio e serviços, de todos os portes, nas três instituições/programas de crédito, em 2004, foi de R\$ 39.834,6 milhões (2,3% do Produto Interno Bruto – PIB), tendo sido emprestados às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) R\$ 10.949,3 milhões, representando 27,5% do total. Tendo em vista os volumes envolvidos, no trabalho chama-se a atenção para a necessidade de aprofundar-se a avaliação dos programas especiais de crédito, com intuito de obter seu aprimoramento e a verificação de sua efetividade em termos de alcance dos objetivos gerais que motivaram sua criação, ou seja, a ampliação dos investimentos e da produção, a modernização produtiva, a ampliação das exportações e a geração de novos empregos, entre outros.

ABSTRACT

This study aims to evaluate Micro, Small and Medium Enterprises' (MSMEs) conditions of access to credit under Brazil's main earmarked credit programs: National Economic and Social Development Bank (BNDES) financings, the Constitutional Financing Funds of the North, Northeast and Center-West regions (FNO, FNE, FCO), and the Employment and Income Generation Program (Proger). These programs were originally assessed by the author in a research report drawn up for the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (Eclac), and this study updates information and adds new analyses.

In 2004, the total value of credit granted to firms of all sizes under the three credit programs analyzed reached US\$ 16.783 million (or 2,3% of GDP), of which US\$ 4.613 million were lent to MSMEs, or 27.5 % of all financings.

Programs using earmarked funds constitute the only source of financings for medium and long-term investment, as Brazil does not have a private credit market of this kind. Earmarked credit programs' supply of working capital loans has also grown

1. O autor agradece os comentários de Daniel Campos, Marco Túlio Moraes e Ricardo Bielschowsky, isentando-os, contudo, de erros eventualmente contidos neste trabalho.

2. Morais (2005a, 2005b).

in recent years, and this has increased MSMEs' access to this kind of loan paying below non-earmarked credit market interest rates. However, as earmarked credit is funded on fiscal resources and on the Workers' Assistance Fund (FAT), it has a high social cost due to the increased production costs faced by all firms that pay taxes on revenues, production and their workforce wages, which go towards funding these programs. Given this cost, financings using earmarked credit must be continuously reassessed in order to check whether or not they are achieving their original purpose of increasing investments and production, and creating new jobs.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho avalia os principais programas especiais de crédito voltados ao apoio às empresas de pequeno porte no Brasil, com foco nas condições definidas para o acesso das empresas e na participação do segmento nos empréstimos concedidos.³

Os dados de empréstimos e financiamentos, relativos a 2004, foram obtidos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Integração Nacional (Fundos Constitucionais de Financiamento), e em relatórios de avaliação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sobre o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger). Na análise das condições de acesso, no trabalho são apresentadas as principais condições estabelecidas nas normas para as concessões de crédito, como as taxas de juros, portes de empresas, público-alvo e as garantias exigidas, além das condições oferecidas às micro, pequenas e médias empresas em comparação com os termos definidos para as empresas de maior porte, nos casos dos programas que concedem empréstimos a empresas de todos os tamanhos. Uma tabela no Anexo apresenta essas condições de forma resumida.

A adoção da modalidade de crédito direcionado como instrumento de largo alcance para o apoio ao desenvolvimento das empresas de pequeno porte teve início com a criação, em 1965, no BNDES, da linha de crédito Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa (Fipeme) para a aquisição de bens de capital. A linha foi instituída com o objetivo de incentivar a implantação de novos projetos industriais e a expansão das inversões fixas das empresas. A partir dessa iniciativa, diversos programas foram instituídos ao longo do tempo para facilitar os investimentos das empresas e também, mais recentemente, com o propósito de oferecer recursos para capital de giro a segmentos empresariais que não conseguem acessar as linhas normais de crédito, dadas as altas taxas de juros e os prazos curtos no mercado financeiro privado. Antes da avaliação dos programas, neste trabalho, apresenta-se uma breve descrição dos principais programas de crédito implementados no Brasil ao longo do tempo e uma apreciação sobre a posição do crédito direcionado em relação ao mercado total de empréstimos.

Por utilizarem recursos de origem fiscal e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os programas especiais de crédito oferecem condições de prazo para financiamentos de investimentos que pode chegar a 20 anos, empréstimos para capital de giro com prazo de até três anos, taxas relativamente baixas de juros, além de disporem de fundos de aval para a cobertura de parte das garantias reais exigidas às empresas nos financiamentos.

Recentemente, o crédito direcionado tem sido objeto de fortes críticas, no contexto de avaliações sobre a efetividade das altas taxas de juros no controle da inflação no Brasil. Segundo diversas opiniões, a concessão de altos volumes de crédito, a taxas de juros que não acompanham as variações da taxa de juros básica do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), representaria uma das causas da rigidez encontrada pelo Banco Central na redução da taxa de inflação, obrigando a autoridade a elevar e a

3. Não foram realizadas avaliações a respeito do impacto das concessões de crédito nas empresas beneficiadas ou de eventuais deficiências dos programas, pois esses temas transcendem os objetivos definidos na pesquisa.

manter a taxa básica de juros ao nível mais alto do que o normalmente necessário, como forma de contrabalançar a parcela do crédito que se encontra desvinculada dos efeitos dos juros básicos sobre a demanda global. Um segundo tipo de crítica é dirigida à diretriz constitucional de repasses compulsórios de recursos do FAT ao BNDES, responsável pela administração e pelo repasse da maior parcela do crédito direcionado no país. Argumenta-se que essa política perpetua a dependência do banco por recursos fiscais, que poderiam, alternativamente, ser utilizados em outros fins, como a redução da carga tributária geral sobre as empresas. Outra discussão estabelece que os juros altos no mercado livre são, em parte, decorrentes da obrigatoriedade que tem o sistema bancário de aplicar recursos em setores determinados pelas políticas públicas, a taxas de juros subsidiadas, o que acaba por elevar os juros das demais linhas de crédito (subsídios cruzados).⁴

Os debates e as avaliações sobre os programas especiais de crédito dirigidos às atividades econômicas devem, contudo, considerar pelo menos duas questões: a primeira diz respeito à necessidade de se levar em conta as profundas diferenças existentes entre os diversos tipos de beneficiários que recebem os recursos do crédito direcionado. A segunda relaciona-se ao fato de não existir no país um mercado de crédito livre em condições de oferecer recursos para investimentos sob taxas de juros compatíveis com a rentabilidade das inversões e o prazo de maturação dos projetos de segmentos mais vulneráveis às oscilações econômicas, como ocorre, por exemplo, com as empresas de pequeno porte, as atividades de inovações e desenvolvimento tecnológico nas empresas, exportações, entre outras. Essa falha no mercado de crédito fortalece a necessidade de aprofundar-se o conhecimento sobre como vêm sendo utilizados os recursos dos programas especiais e abre espaço para a discussão de ações para o seu aprimoramento, como, por exemplo, o melhor atendimento a segmentos econômicos que encontram dificuldades de acesso, a ser alcançado por meio da liberação de recursos hoje destinados a setores ou a empresas de maior porte que dispõem de capacidade própria de autofinanciamento ou de buscar fontes alternativas no mercado.

Antes da análise dos programas de crédito, nas duas próximas seções apresentam-se, respectivamente, as “definições” de pequenas empresas adotadas no Brasil, bem como dados estatísticos gerais sobre a presença das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e das médias empresas na economia brasileira, em termos de número de firmas em atividade, empregos gerados e massa de salários e rendimentos pagos.

2 CONCEITOS DE MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

São adotadas no Brasil duas variáveis principais para a classificação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) por porte: o número de pessoas ocupadas e a receita anual das empresas. O primeiro conceito tem sido normalmente utilizado em pesquisas e levantamentos estatísticos estruturais voltados à avaliação da participação relativa das MPMEs na produção setorial de bens e serviços, geração de empregos, participação

4. Carta Iedi nº 136, 21/12/2004; e o artigo intitulado “Ainda o debate sobre o BNDES”, Giambiagi, (2005).

na massa de salários e rendimentos, presença nas exportações, entre outros indicadores econômicos e sociais básicos.⁵

A segunda variável (receita anual das empresas) é adotada com dois propósitos principais: *i*) na fixação das condições de enquadramento de MPEs em programas de tributação simplificada do governo federal e dos estados (Sistemas Simples de arrecadação de impostos); e *ii*) para fins de classificação das empresas para o acesso a programas de crédito direcionado e a linhas de crédito em bancos públicos e privados.

No âmbito dos programas governamentais de crédito, os limites de definição de tamanho que utilizam a receita anual variam amplamente. A tabela 1 apresenta os principais limites de tamanho adotados no Brasil, a saber: no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,⁶ no BNDES e em programas e fundos governamentais de crédito.

TABELA 1

Conceitos de portes de empresa adotados em programas de crédito direcionado – 2005

Programas/Instituições de crédito	Portes de empresa (valor da Receita Anual)			
	Micro	Pequena	Média	Grande
Estatuto da MPE	R\$ 433,7 mil	R\$ 433,7 mil a R\$ 2.133 mil	-	-
BNDES	R\$ 1.200 mil	R\$ 1.200 mil a R\$ 10.500 mil	R\$ 10.500 mil a R\$ 60.000 mil	Acima de R\$ 60.000 mil
Fundos Constitucionais de Financiamento	R\$ 433,7 mil	R\$ 433,7 mil a R\$ 2.133 mil	R\$ 2.133 mil a R\$ 35.000 mil	Acima de R\$ 35.000 mil
Regiões Norte e Nordeste	R\$ 700 mil	R\$ 700 mil a R\$ 6.250 mil	R\$ 6.250 mil a R\$ 35.000 mil	Acima de R\$ 35.000 mil
Região Centro-Oeste				
Crédito à exportação	R\$ 900 mil	R\$ 900 mil a R\$ 7.875 mil		
no Estatuto da MPE	R\$ 450 mil	R\$ 450 mil a R\$ 3.375 mil		
Indústria				
Comércio e serviços				
Proger	R\$ 120 mil	R\$ 5 milhões	-	-

Fonte: Legislação federal e normas para empréstimos dos fundos e programas de crédito.

Considerando que não é adotado um critério único para a conceituação de portes de empresas nos programas governamentais de crédito, este trabalho acompanha os conceitos de tamanho de empresa de cada programa, que estabelecem a separação conceitual de micro, pequenas e médias empresas para efeito de concessão de condições diferenciadas de crédito para cada tamanho.

5. Como fontes principais de dados para esse tipo de levantamento são utilizadas as pesquisas estatísticas setoriais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os registros anuais do Ministério do Trabalho e Emprego sobre o número de trabalhadores nas empresas contidos na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), e os levantamentos das exportações por porte de empresas da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

6. Lei nº 9.841/99.

3 AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA ECONOMIA BRASILEIRA

O número total de empresas formais no Brasil é de 5,13 milhões de unidades, constituído por 4,76 milhões de microempresas, 325,9 mil pequenas empresas, 41,8 mil médias empresas e 9,3 mil grandes empresas.⁷ O total de MPMEs representa 99,8% das firmas, conforme a tabela 2, que mostra a distribuição do número de empresas segundo o porte, dado pelo número de pessoas ocupadas.⁸

O comércio é o setor com o maior percentual de microempresas, 95,3% do total, refletindo o elevado número de firmas com até nove pessoas ocupadas e as pertencentes a trabalhadores autônomos (conta própria), que desenvolvem atividades principalmente nas áreas de produtos alimentícios, minimercados, vestuário, tecidos, bijuterias, materiais de construção, eletrodomésticos e autopeças. O comércio é, ainda, o que apresenta o menor número de empresas de grande porte, com 890 unidades, cujas atividades principais são nos ramos de supermercados, lojas de veículos automotores, distribuidores de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), lojas de departamentos e grandes magazines.

No setor de serviços, as micro e pequenas empresas operam principalmente nos ramos de fornecimento de alimentos, transportes de pessoas e mercadorias, manutenção e reparos de veículos automotores e produtos eletrônicos, representantes comerciais, informática e, ainda, no extenso ramo de prestação de serviços técnico-profissionais a pessoas jurídicas.

TABELA 2

Número de empresas no Brasil, por classes de pessoas ocupadas e setor – 2003

Setor	Microempresa (1 – 9)		Pequena (10 – 49)		Média (50 – 249)		Grande (+ 250)		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Indústria	407.669	82,0	72.359	14,5	14.153	2,8	3.160	0,6	497.341	100
Construção	109.366	86,3	13.389	10,6	3.374	2,7	564	0,4	126.693	100
Comércio	2.415.637	95,3	111.825	4,4	7.188	0,3	890	0,0	2.535.540	100
Serviços	1.825.237	92,4	128.216	6,5	17.127	0,9	4.680	0,2	1.975.260	100
Total	4.757.909	92,7	325.789	6,3	41.842	0,8	9.294	0,2	5.134.834	100

Fonte: IBGE – Cempre, 2005.

Elaboração do autor.

Obs.: não estão incluídos os órgãos governamentais. A indústria incluía indústria extrativa, eletricidade, gás e água.

Conforme se observa na tabela 3, as empresas formais dão ocupação a 28,4 milhões de pessoas. Desse total, as MPEs respondem por 54,6% e as médias empresas, por 14,3%, perfazendo o total de 68,9%, ou 19,6 milhões de pessoas empregadas pelas MPMEs. O estrato das microempresas é responsável pelo maior número de empregos,

7. Foi adotada a seguinte conceituação de portes de empresas nesta seção: microempresa – 1 a 9 pessoas ocupadas; pequena empresa – 10 a 49; média empresa – 50 a 249; grande empresa – 250 e mais pessoas ocupadas.

8. Dados estatísticos do Cadastro Central de Empresas (Cempre), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, site www.ibge.gov.br/sidra. Os números representam as empresas formais, registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), da Receita Federal do Brasil, incluindo os trabalhadores por conta própria registrados como pessoa jurídica.

9,6 milhões, e ocupam, em média, apenas duas pessoas por firma, um reflexo do elevado número de firmas pertencentes a trabalhadores autônomos, sem empregados assalariados. O segundo maior contingente de pessoas ocupadas nas atividades empresariais se encontra no estrato das grandes empresas, que absorve 8,8 milhões de pessoas, com ocupação média de 952 pessoas por firma.

TABELA 3

Número de pessoas ocupadas, por classes de pessoas ocupadas e setor – 2003

Setor	Microempresa (1 – 9)		Pequena (10 – 49)		Média (50 – 249)		Grande (+ 250)		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Indústria	1.012.252	14,9	1.448.376	21,3	1.387.815	20,4	2.947.679	43,4	6.796.122	100
Construção	246.731	19,8	281.112	22,5	332.969	26,7	387.381	31,0	1.248.193	100
Comércio	4.832.327	58,4	1.870.590	22,6	653.148	7,9	913.770	11,0	8.269.835	100
Serviços	3.534.438	29,1	2.305.613	19,0	1.702.066	14,0	4.598.737	37,9	12.140.854	100
Total	9.625.748	33,8	5.905.691	20,8	4.075.998	14,3	8.847.567	31,1	28.455.004	100

Fonte: IBGE – Cempre.

Elaboração do autor.

A tabela 4 mostra o valor total dos salários e dos rendimentos distribuídos pelas empresas, indicando que as firmas de grande porte são responsáveis pela maior parcela (59,2%) do total das rendas geradas no setor empresarial. As MPEs respondem por 23,9% e as médias empresas, por 16,9%, acumulando o total de 40,8% nas MPMEs.

TABELA 4

Massa de salários e rendimentos, por classes de pessoas ocupadas e setor – 2003

(Valores em R\$ bilhões correntes)

Setor	Microempresa (1 – 9)		Pequena (10 – 49)		Média (50 – 249)		Grande (+ 250)		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Indústria	3,4	4,1	9,0	10,7	14,3	16,9	58,0	68,4	84,8	100
Construção	0,7	6,9	1,8	18,9	2,6	27,4	4,5	46,7	9,6	100
Comércio	9,0	25,5	10,4	29,3	6,0	16,9	10,0	28,3	35,4	100
Serviços	9,0	7,9	15,0	13,1	18,4	16,1	72,0	62,9	114,5	100
Total	22,1	9,1	36,2	14,8	41,4	16,9	144,5	59,2	244,3	100

Fonte: IBGE – Cempre.

Elaboração do autor.

4 VISÃO GERAL DO CRÉDITO DIRECIONADO

O mercado de crédito no Brasil é constituído por duas grandes divisões, que apresentam diferentes especificidades segundo a origem dos recursos e as regras e condições aplicadas nos empréstimos e financiamentos: o crédito livre e os recursos direcionados. No crédito livre, as taxas de juros, prazos e demais condições são estabelecidos pelas interações e negociações entre os bancos e os tomadores de crédito, com base em recursos supridos pelo mercado. No crédito direcionado, os recursos provêm de fontes institucionais/governamentais⁹ e as principais condições em que os emprésti-

9. A fonte primária de recursos do crédito direcionado para a indústria, comércio, serviços, infra-estrutura econômica e parte dos recursos para a agropecuária se encontra em dispositivos da Constituição Federal, a saber: artigo 159, I, C, que manda separar 3% dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados para aplicação nas Regiões Norte,

mos são concedidos, como as taxas de juros, segmentos econômicos e o porte de beneficiários, encontram-se previamente definidas nas normas dos respectivos fundos e programas de crédito, além de poderem contar com fundos de aval para a cobertura de parte das garantias reais exigidas nos empréstimos.

Há uma diferença importante quanto ao tipo de agente financeiro que participa da intermediação dos créditos direcionados para as MPMEs e as grandes empresas: enquanto os bancos privados podem participar da intermediação dos recursos administrados pelo BNDES, no caso dos demais fundos de crédito (Fundos Constitucionais de Financiamento e o Proger/Fundo de Amparo ao Trabalhador, somente participam os bancos governamentais federais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia).

A tabela 5 apresenta uma visão geral das aplicações totais de crédito nos segmentos de recursos livres e recursos direcionados, em 2000 e 2005. Do total de R\$ 533 bilhões de saldos de empréstimos e financiamentos, em junho de 2005, R\$ 183 bilhões, 34,3%, constituíram-se de recursos direcionados. A modalidade vem perdendo participação no sistema de crédito no Brasil, em razão, principalmente, por um lado, da diminuição da presença do governo na alocação de recursos para habitação e, por outro, da maior taxa de crescimento da oferta de empréstimos no mercado de crédito livre às empresas e às pessoas físicas nos últimos três anos (2003-2005) em comparação ao comportamento dos financiamentos do BNDES – a maior fonte de crédito direcionado – que apresentaram menores taxas de crescimento no período.¹⁰

TABELA 5

Empréstimos do sistema financeiro no Brasil – recursos direcionados e recursos livres – 2000 e 2005

(Valores constantes, em R\$ bilhões de jul./2005)

Modalidades de crédito	Saldos dos empréstimos			
	2000 (dezembro)		2005 (julho)	
	R\$ bilhões	%	R\$ bilhões	%
Recursos direcionados	207,5	43,9	183,0	34,3
Habitação	74,0	15,6	25,6	4,8
Agropecuária	39,9	8,5	56,0	10,5
BNDES	84,0	17,8	97,6	18,3
Outros créditos direcionados	9,6	2,0	3,8	0,7
Recursos livres	226,8	47,9	312,4	58,6
Empréstimos a pessoas jurídicas	151,2	31,9	172,1	32,3
Recursos internos	101,2	21,4	123,6	23,2
Recursos externos	50,0	10,5	48,5	9,1
Empréstimos a pessoas físicas	75,6	16,0	140,3	26,3
Leasing	20,2	4,3	17,6	3,3
Empréstimos ao setor público*	18,6	3,9	20,0	3,8
Total	473,0	100,0	533,0	100,0

Fonte: Banco Central do Brasil.

Elaboração do autor.

Obs.: * Administração direta, indireta e atividades empresárias (empresas públicas). Índice de preços: IPCA.

Nordeste e Centro-Oeste; e o artigo 239, para os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT, BNDES e Proger Urbano e Rural).

10. Os desembolsos do BNDES em 2003-2005 cresceram menos que o resto do sistema bancário: em 2003, os saldos totais de financiamentos do BNDES aumentaram 7,6%, contra 11,4% do sistema de crédito livre às pessoas jurídicas; em 2004 as taxas foram de 6,7% no caso do BNDES e 27,0% no crédito livre; e em 2005, até setembro, 7,4% e 23,4%, respectivamente (Banco Central do Brasil, Nota para a Imprensa, Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro, várias edições, e Boletim MPME, BNDES, várias edições).

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO AO CRÉDITO DIRECIONADO

Os programas de crédito direcionado representam as únicas fontes de recursos no sistema de crédito brasileiro para financiamentos de mais longo prazo e sob taxas de juros que viabilizam investimentos voltados ao aumento da capacidade produtiva, instalação de empresas e modernização de equipamentos. Na modalidade de capital de giro, o crédito direcionado constitui também fonte de recursos com prazo superior a um ano (uma oferta rara no mercado de crédito livre), emprestados em associação com financiamentos para investimentos e, ainda, como crédito para giro de forma pura em alguns programas especiais.

Nas análises das solicitações de crédito direcionado, além das avaliações dos dados cadastrais e da classificação de risco de crédito, segundo as normas do Banco Central do Brasil (Bacen), os bancos adotam procedimentos mais demorados na avaliação das propostas, que exigem maior volume de informações, em razão dos prazos mais longos, do risco de crédito assumido na aplicação dos repasses dos fundos (de origem fiscal ou do FAT) e das taxas mais baixas de juros. As empresas devem apresentar um projeto de viabilidade econômico-financeira para demonstrar a capacidade de pagamento dos empréstimos para investimentos, conforme definem as instruções e normas dos fundos e programas.

Uma condição que dificulta o acesso ao crédito para investimentos são as exigências de apresentação de garantias reais, equivalentes, normalmente, de 100% a 130% do valor do crédito. Essa barreira tem sido parcialmente contornada pela utilização de fundos de garantia de crédito ou fundos de aval, instituídos no âmbito do governo federal, como o Fundo de Garantia de Promoção da Competitividade (FGPC), do BNDES, o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (Funproger), administrado pelo Banco do Brasil, o fundo de aval da Caixa Econômica Federal e o fundo do aval do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, uma entidade de direito privado cujos recursos provêm de fontes fiscais.

4.2 EVOLUÇÃO DOS PROGRAMAS E FUNDOS ESPECIAIS DE CRÉDITO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Numa visão retrospectiva, a alocação de crédito com base em recursos direcionados às MPMEs é representada pelos seguintes principais programas e fundos, segundo o ano em que foram instituídos. Alguns se encontram em vigor e outros já foram desativados:

- 1) Criação no então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), em 1965, da primeira importante fonte de recursos para o financiamento de investimentos das empresas de menor porte, a linha de crédito Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa.
- 2) Instituição, pelo Conselho Monetário Nacional, em 1970, de linha de crédito para capital de giro para MPMEs com fonte de recursos constituídos pela liberação de uma parcela dos depósitos compulsórios mantidos pelos bancos públicos e privados no Banco Central do Brasil. As taxas de juros cobradas nos empréstimos eram previamente definidas em normas específicas do Banco Central. Essa medida permaneceu em vigor até 1990 (Resolução 695, e outras, do Banco Central).

- 3) Criação, pela Constituição Federal de 1988, dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE), para a concessão de crédito a empresas de todos os portes das três regiões, com prioridade para as MPes.
- 4) Instituição do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), criado em 1991, para financiamentos pós-embarque às exportações e para equalização de taxas de juros em financiamentos de exportações de MPMEs.
- 5) Instituição, em 1995, do Proger, com recursos do FAT, para a concessão de crédito a MPes, microempreendedores informais e a outros segmentos com dificuldades de acesso ao crédito no mercado livre.
- 6) “Programa Brasil Empreendedor”, que atuou de 1999 a 2002, uma iniciativa que coordenou as atividades de cinco bancos públicos federais para a ampliação da oferta de crédito às MPMEs, acompanhado de assistência técnica e gerencial às empresas e de concessão de garantias por fundos de avais do governo federal e do Sebrae.
- 7) Adoção, a partir de 2003, das seguintes medidas: *i*) liberação de 2% dos depósitos compulsórios mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil para ampliação dos recursos para microcrédito e microfinanças; *ii*) ampliação de recursos públicos para MPes, via ampliação dos repasses do FAT, por meio de convênios com os bancos públicos federais; e *iii*) instituição da linha Microcrédito Produtivo Orientado, em 2005, para empréstimos de valor até R\$ 10 mil, com recursos do FAT.

São analisados a seguir, nas próximas três seções, os programas de crédito direcionado no âmbito do BNDES e de seus agentes financeiros, os Fundos Constitucionais de Financiamento e o Programa de Geração de Emprego e Renda.

5 FINANCIAMENTOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi instituído em 1952 com o objetivo de fornecer apoio financeiro para o desenvolvimento da infraestrutura econômica do país e a projetos industriais de grande porte. Como banco de desenvolvimento, representa a principal instituição de crédito de investimentos no Brasil, que realiza financiamentos diretamente e por intermédio de instituições financeiras credenciadas, constituídos por bancos privados e públicos.

Desde 1965, com a criação da linha de crédito Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa, o BNDES vem atuando em financiamentos às empresas de pequeno porte, procurando ampliar a participação do segmento nos seus recursos de crédito. A partir de 1974, o BNDES passou a receber os recursos arrecadados nos fundos Programas de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio

do Servidor Público (Pasep) para aplicação em programas especiais de desenvolvimento.¹¹ A Constituição Federal de 1988 modificou, posteriormente, a alocação dos recursos daqueles fundos ao determinar o direcionamento dos recolhimentos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, prevendo o repasse de pelo menos 40% ao BNDES. Mais tarde, na década de 1980, o banco passou a incentivar o microcrédito ao criar o Programa de Apoio à Microempresa (Promicro). Em 1996, o apoio aos segmentos de empresas de menor porte foi consolidado no Programa de Apoio à Micro, Pequena e Média Empresa (PMPME).

Desde 1997, o BNDES vem adotando diretrizes especiais para elevar a participação das MPMEs nos seus financiamentos, por meio de condições de crédito mais favoráveis em relação às empresas de maior porte, como a concessão de maior percentual de adiantamento de crédito, a criação de um fundo de garantia de crédito (FGPC) para complementar as garantias exigidas às empresas financiadas e a cobrança de menor taxa de *spread* básico.¹²

Para estimular os seus agentes financeiros a ampliar a concessão de financiamentos às MPMEs, foram adotadas as seguintes diretrizes: *i*) negociações do BNDES com cada agente para o estabelecimento de uma meta de desempenho nos empréstimos, a ser alcançada em determinado período de tempo, como condição para a manutenção do limite operacional de repasses do BNDES; *ii*) recebimento, pelo agente, de recursos adicionais para cada R\$ 1 milhão repassado às MPEs, conhecido como Programa de Milhagem (nas linhas Finame, BNDES Automático e BNDES-Exim Pré-Embarque); *iii*) permissão aos bancos para fixar os prazos de carência e de amortização; e *iv*) a partir de 1997, o *spread* de risco nos financiamentos às MPMEs, que era fixado previamente, passou a ser negociado entre o agente e a empresa, mas continua limitado a 4% nas operações cobertas com o FGPC.¹³

Nos últimos anos, o BNDES vem desenvolvendo novos instrumentos de crédito para as MPMEs com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso a financiamentos de investimento e capital de giro, e linhas de crédito para apoio à exportação. Entre os novos produtos encontram-se: *i*) “Cartão BNDES”, que possibilita utilizar uma linha de financiamento pré-aprovada, no valor de até R\$ 100 mil, para a aquisição de equipamentos de fornecedores de equipamentos cadastrados no banco, com prazos de 12 a 36 meses, e juros estabelecidos a cada mês (1,39% em dezembro de 2005); *ii*) linha de crédito para capital de giro Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacitação de Geração de Emprego e Renda (Progeren), para empresas localizadas em municípios com aglomerações produtivas (Arranjos Produtivos Locais – APLs), com vigência até 31 de dezembro de 2005; *iii*) Programa de Apoio a Investimentos Individuais (Princo), para o financiamento de obras civis, instalações, máquinas, equipamentos e capital de giro; e *iv*) linha para exportações Pré-Embarque Empresa Âncora: financia empresa âncora que viabiliza a exportação indireta de bens produzidos por MPMEs.

11. Para as origens do fundo PIS/Pasep, ver nota 29.

12. Apoio do Sistema BNDES às Micro, Pequenas e Médias Empresas, BNDES/Finame/Derem, 12 de abril de 2000.

13. Circular nº 190/2004/BNDES e “Apoio do Sistema BNDES às Micro, Pequenas e Médias Empresas”, Finame/Derem, 12 de abril de 2000.

O BNDES conta com as seguintes fontes de recursos:

- 1) Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Constituição brasileira.
- 2) Recursos externos, captados no mercado internacional e em instituições multilaterais.
- 3) Os retornos das operações de crédito do banco.

O saldo dos financiamentos do BNDES à indústria, ao comércio, a serviços e à agricultura alcançava R\$ 96,2 bilhões, em junho de 2005, equivalentes a 42% do saldo dos demais empréstimos e financiamentos de todo o sistema bancário brasileiro àqueles setores.

5.1 CONDIÇÕES NOS FINANCIAMENTO

O BNDES adota os seguintes limites de valor da receita operacional anual para a classificação das empresas por porte (equivalentes aos critérios adotados no Mercado Comum do Sul – Mercosul):

- 1) Microempresa: R\$ 1,2 milhão.
- 2) Pequena empresa: R\$ 10,5 milhões.
- 3) Média empresa: R\$ 60 milhões.

Os financiamentos às MPMEs abrangem a construção e reforma de imóveis, aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, capital de giro associado a investimentos, capital de giro isolado (para empresas localizadas em municípios selecionados), aquisição de *softwares*, financiamento à produção de bens para exportação e financiamento à comercialização de bens e serviços no exterior.

As condições diferenciadas nos financiamentos para as MPMEs são as seguintes:

- *Spread* básico do BNDES de 1% para as MPMEs, sendo de 2,5% a 4% para as grandes empresas.¹⁴
- Na aquisição de máquinas e equipamentos, as MPMEs de capital nacional recebem recursos equivalentes a até 100% do valor total do financiamento, comparado com 80% para as grandes empresas. Se a empresa tiver controle estrangeiro, recebe até 80%, independentemente do porte.
- Nos empréstimos para capital de giro associado a investimentos, as microempresas podem receber financiamento de até 70% do valor do investimento, e as pequenas e médias empresas, até 40%, enquanto as grandes empresas recebem 15%.
- Utilização do FGPC para complementar as garantias exigidas às MPEs e às médias empresas exportadoras. O risco coberto pelo FGPC é de 70% a 80% do financiamento.

14. As taxas de juros dos financiamentos dos agentes financeiros compõem-se de três partes: i) o custo financeiro de captação dos recursos do BNDES; ii) o *spread* básico; e, iii) o *spread* do agente financeiro. Nos financiamentos à produção e à comercialização para o mercado interno o custo da captação do BNDES corresponde à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que remunera os recursos do FAT repassados ao BNDES. Em 2004 e 2005 a TJLP foi de 9,75%. A respeito do custo dos recursos repassados pelo FAT, ver notas no site da instituição: “O FAT e o BNDES” e a Cartilha de Financiamentos às Micro, Pequenas e Médias Empresas, setembro de 2005, BNDES.

- Não exigência de apresentação de garantias reais às MPEs nos financiamentos de valor até R\$ 500 mil quando a operação for garantida pelo fundo de aval FGPC.

5.2 PARTICIPAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NOS DESEMBOLSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A avaliação da participação das MPMEs é realizada, a seguir, para sete setores: indústria de transformação, indústria extrativa, eletricidade, gás e água, construção, comércio, transportes e serviços. Não estão incluídos os financiamentos à agricultura, com o que se evita viés na análise da participação das empresas daqueles setores, uma vez que o valor total emprestado a agricultores pessoas físicas e a MPMEs agrícolas é muito alto em relação ao total dos financiamentos do BNDES às MPMEs das áreas urbanas (em 2004, os financiamentos à agricultura corresponderam a 115% do valor concedido às MPMEs dos setores urbanos).

Os dados da tabela 6 mostram que o BNDES realizou, em 2004, desembolsos totais de R\$ 32,5 bilhões aos setores analisados. A concentração dos financiamentos, por porte de empresas, ocorre nas grandes empresas da indústria de transformação, de eletricidade e em serviços (nesse caso, por causa das grandes empresas de telecomunicações). As MPMEs receberam recursos em maior proporção em relação aos concedidos às grandes empresas nos setores do comércio e de transportes.

TABELA 6

BNDES – Financiamentos à infra-estrutura, construção, transportes, indústria, comércio e serviços, por portes, de empresas – 2004

(Valores em R\$ milhões correntes)

Setor	Portes de empresa				Total
	Micro	Pequena	Média	Grande	
Indústria de transformação	125,5	324,8	818,0	14.239,1	15.507,5
Indústria extrativa	19,5	22,6	32,6	168,0	242,6
Eletricidade, gás e água	3,1	22,2	102,3	6.663,1	6.790,6
Construção	33,2	84,9	131,6	968,3	1.218,0
Comércio	100,7	149,5	192,6	461,9	904,8
Transportes	863,9	965,2	1.460,6	2.133,4	5.423,1
Serviços	73,6	68,2	154,7	2.138,0	2.434,5
Total	1.219,6	1.637,5	2.892,4	26.771,8	32.521,3

Fonte: BNDES.

Elaboração do autor.

Na tabela 7 encontra-se a distribuição percentual dos financiamentos da tabela anterior. As grandes empresas absorveram 82,3% do total de financiamentos e as MPMEs, 17,7% (microempresas, 3,8%, pequenas empresas, 5%, médias empresas, 8,9%). A participação das MPMEs é mais baixa na indústria de transformação: as microempresas participaram com 0,8% do total desembolsado ao setor, as pequenas empresas com 2,1% e as médias empresas com 5,3%, ficando as grandes empresas com 91,8%.¹⁵

15. Para se ter uma dimensão histórica, observe-se que as MPMEs recebiam, em 1969, cerca de 20% dos financiamentos do BNDES à indústria de transformação e (Cf. Barros, Modenesi, 1973).

A seguir, são avaliados os desembolsos para os gêneros industriais da indústria de transformação. Na tabela 8 os gêneros estão ordenados segundo a participação relativa das grandes empresas nos financiamentos, da maior para a menor participação (última coluna). Observa-se que, do total de 23 gêneros, as grandes empresas absorveram dois terços ou mais do total financiado nos 15 primeiros, que abrangem de outros equipamentos de transporte até produtos de metal. As MPMEs apresentam participação mais significativa nos sete últimos subsetores da tabela, com cerca de 50% ou mais dos financiamentos, especialmente em quatro deles, confecções e vestuário, produtos de madeira, editorial e gráfica e reciclagem, gêneros industriais cuja estrutura produtiva é formada em alta proporção por empresas de pequeno porte.¹⁶

Quanto às médias empresas, a participação desse estrato é mais significativa nos subsetores ao final da tabela que se estendem de couros e artefatos até editorial e gráfica, exceto reciclagem.

TABELA 7

BNDES – Participação das micro, pequenas e médias empresas nos desembolsos, por setor – 2004

Setor	Portes de empresa				Total (%)
	Micro (%)	Pequena (%)	Média (%)	Grande (%)	
Indústria de transformação	0,8	2,1	5,3	91,8	100
Indústria extrativa	8,0	9,3	13,4	69,2	100
Eletricidade, gás e água	0,0	0,3	1,5	98,1	100
Construção	2,7	7,0	10,8	79,5	100
Comércio	11,1	16,5	21,3	51,1	100
Transportes	15,9	17,8	26,9	39,3	100
Serviços	3,0	2,8	6,4	87,8	100
Total	3,8	5,0	8,9	82,3	100

Fonte: BNDES.

Elaboração do autor.

Obs.: O porte das empresas corresponde ao adotado pelo BNDES.

Os dados mostram grandes diferenças entre os gêneros industriais quanto ao recebimento de crédito, segundo o porte, indicando que as MPMEs podem estar recebendo, em alguns ramos, proporções de financiamentos bem abaixo da sua participação na geração do Valor da Transformação Industrial (VTI). Para responder a essa questão, são necessárias informações sobre a estrutura produtiva setorial, relativa à participação de cada estrato na produção industrial, por portes de empresa, segundo a conceituação do BNDES. Esse tipo de informação, contudo, não se encontra disponível.

Outro tipo de informação sobre a participação das MPMEs se refere ao número de contratações realizadas, apresentada a seguir para os grandes setores financiados pelo BNDES.

16. Informações sobre o número de empresas, empregos e massa de salários nas empresas, por porte, encontram-se no site do IBGE: www.sidra.ibge.gov.br.

TABELA 8

BNDES – Indústria de transformação – distribuição dos financiamentos por portes de empresa e gêneros industriais – 2004

(Em %)

Gêneros industriais	Portes de empresa		
	Micro e pequena	Média	Grande
Outros equipamentos de transporte	0,0	0,0	100,0
Veículo automotor	0,7	1,7	97,5
Celulose e papel	1,1	1,6	97,3
Metalurgia básica	1,9	2,8	95,3
Material eletrônico e comunicação	0,6	4,4	94,9
Máq. aparelho e material elétrico	3,4	3,0	93,6
Produtos do fumo	0,0	11,2	88,8
Produtos alimentícios e bebidas	3,0	8,5	88,5
Máquinas e equipamentos	5,7	8,7	85,6
Máquinas de escritório e de informática	9,4	5,0	85,6
Produtos químicos	5,8	12,5	81,6
Produtos têxteis	6,9	18,0	75,1
Produtos de minerais não metálicos	13,6	13,8	72,5
Refino petróleo, coque e álcool	7,7	24,3	68,0
Produtos de metal	19,6	12,6	67,8
Couros e artefatos	3,4	33,6	63,0
Artigos de borracha e plástico	20,4	29,0	50,6
Equip. médico, de precisão e autom. ind.	26,3	41,2	32,5
Confecções, vestuário e acessórios	34,0	34,2	31,8
Produtos de madeira	31,3	43,1	25,6
Móveis e indústrias diversas	19,2	57,1	23,7
Reciclagem	68,9	17,8	13,3
Editorial e gráfica	35,3	56,9	7,8
Indústria de transformação	2,9	5,3	91,8

Fonte: BNDES.

Elaboração do autor.

5.2.1 Número de contratos

Foram realizadas, em 2004, 32.875 operações de financiamentos às empresas dos setores analisados (tabela 9), distribuídas em 21,3% para as grandes empresas e 78,7% para as MPMEs (33,1% para as microempresas, 25,8% para as pequenas empresas, 19,7% para as médias empresas). Nos setores comércio, transportes, serviços e indústria extrativa prevalecem as microempresas quanto ao número de contratos recebidos. Na indústria de transformação, as empresas de grande porte ficaram com 44% dos contratos de financiamento, observando-se que o número de contratos aumenta de acordo com o porte das empresas.¹⁷ No setor de construção, verifica-se que as empresas pequenas e médias receberam proporção mais alta do total de contratações de financiamentos ao setor.

17. Não se consideraram os setores de eletricidade, gás e água, que apresentam, em sua estrutura produtiva, menor participação relativa de empresas de micro e pequeno portes.

TABELA 9

BNDES – Número de contratos de financiamentos, por setor e portes de empresa – 2004

Gêneros industriais	Portes de empresa									
	Micro		Pequena		Média		Grande		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Indústria de transformação	1.217	14,1	1.638	19,0	1.968	22,9	3.785	44,0	8.608	100
Indústria extrativa	102	34,5	96	32,4	63	21,3	35	11,8	296	100
Eletricidade, gás e água	16	4,1	20	5,1	42	10,7	313	80,1	391	100
Construção	193	16,2	374	31,4	345	29,0	279	23,4	1.191	100
Comércio	1.550	43,2	993	27,6	550	15,3	499	13,9	3.592	100
Transportes	7.096	42,4	4.959	29,6	3.201	19,1	1.490	8,9	16.746	100
Serviços	708	34,5	416	20,3	323	15,7	604	29,4	2.051	100
Total	10.882	33,1	8.496	25,8	6.492	19,7	7.005	21,3	32.875	100

Fonte: BNDES.

Elaboração do autor.

5.3 TAXAS DE JUROS E PRAZOS

A tabela 10 mostra como se comportaram os *spreads* cobrados pelos agentes financeiros (acima do custo que pagam ao BNDES), por portes de empresa, com dados relativos ao ano de 2002. Observa-se que os *spreads* diminuem em relação aos portes das empresas, sendo maiores para as microempresas e as pequenas empresas, um padrão que acompanha os empréstimos no mercado financeiro em geral. Para as MPEs que conseguem obter a garantia do FGPC, o *spread* máximo que o agente financeiro pode cobrar é de 4% ao ano.

TABELA 10

BNDES – Spreads dos agentes financeiros por portes de empresa – 2002

(Em %)

Setor	Micro	Pequena	Média	Grande
Indústria	8,2	8,2	6,8	4,7
Comércio/serviços	8,1	8,1	7,0	5,6
Total	8,1	8,1	6,9	5,1

Fonte: BNDES.

Elaboração do autor.

Quanto ao prazo médio dos financiamentos, alcança 42 meses para micro e pequenas empresas, 39 meses para a média e 51 meses para a grande empresa (tabela 11). Também nos prazos de carência para o início das amortizações dos financiamentos (não apresentados na tabela) há diferenças sensíveis entre os tamanhos de empresas: para MPEs é de 10 meses; para as médias é de 12 meses; e para as grandes empresas é de 21 meses.

TABELA 11

BNDES – Prazo médio dos empréstimos concedidos – 2002

(Em meses)

Setor	Micro	Pequena	Média	Grande
Indústria	40	41	37	45
Comércio/serviços	44	44	41	59
Total	42	42	39	51

Fonte: BNDE.

Elaboração do autor.

5.4 O FUNDO DE GARANTIA DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E OS DESEMBOLSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

O Fundo de Garantia de Promoção da Competitividade (FGPC) começou a operar em 1998 com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso das MPMEs aos financiamentos do BNDES, por meio do fornecimento de garantia de crédito nas linhas Finame, Finem e BNDES Automático.¹⁸ O fundo concede garantia a financiamentos para investimentos e capital de giro, destinados à implantação, expansão, modernização e realocização de empresas e à produção para a exportação, com cobertura equivalente a 80% do valor financiado, para MPEs de todas as regiões do Brasil e a médias empresas exportadoras ou a suas fornecedoras de médio porte localizadas em regiões incentivadas (Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil), e de 70% para médias empresas exportadoras e suas fornecedoras de médio porte localizadas em regiões não incentivadas. Os percentuais mencionados são reduzidos em 10% para empresa com classificação de risco B e, em 20%, para as com risco C (risco máximo admitido).¹⁹

No caso de inadimplência, o fundo, por meio do Tesouro Nacional, transfere ao BNDES ou ao agente financeiro os valores correspondentes às prestações atrasadas acumuladas em 12 meses, os juros do financiamento e o montante do saldo devedor. Ocorrendo acordo posterior para pagamento dos atrasados pelo credor, o BNDES repassará ao FGPC os valores pagos. O agente financeiro cuja carteira apresente inadimplência superior a 12%, é impedido de utilizar o FGPC para novas garantias.

Como se observou, duas condições que beneficiam as MPEs quando utilizam o FGPC são o *spread* máximo de 4% ao ano, que o agente financeiro pode cobrar, e a não-exigência de garantias reais nas coberturas de valor até R\$ 500 mil.

A tabela 12 mostra o número de contratações e o valor dos financiamentos cobertos com o FGPC, de 1999 a 2005, com evolução crescente até 2002. A partir de 2003, os indicadores começam a decrescer, apresentando, em 2004, quedas pronunciadas de 50% nos valores cobertos e de 63% no número de contratações. As reduções estão associadas a restrições orçamentárias nos recursos do fundo a partir de 2003, determinadas pelo governo, no contexto dos controles de gastos públicos. Em 2005, as restrições orçamentárias continuaram a provocar queda na utilização do FGPC.

TABELA 12

FGPC – Número de contratações e de valor dos financiamentos garantidos – 1999 a 2003

Ano	Número de contratações	Valor dos financiamentos cobertos com o FGPC (em R\$ milhões correntes)
1999	1.095	172
2000	3.407	563
2001	4.445	780
2002	4.302	949
2003	3.052	826
2004	1.143	409
2005 – até outubro	403	56

Fonte: BNDES.
Elaboração do autor.

18. O FGPC foi instituído pela Lei nº 9.531, de 12 de dezembro de 1997, e regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 3.113. A regulamentação atual é regida pela Circular nº 190, de 25 de junho de 2004, do BNDES.

19. Todas as operações de crédito às pessoas físicas e jurídicas devem ser classificadas pelas instituições financeiras, segundo seu risco e atraso nos pagamentos, em nove níveis, de AA a H, conforme normas do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional).

A importância do FGPC no apoio aos financiamentos das MPMEs pode ser avaliada pelos dados da tabela 13, que mostram os percentuais de cobertura média do fundo em relação ao valor dos financiamentos concedidos às empresas. Os percentuais são crescentes de 1999 a 2002, mas diminuem de forma acentuada de 2003 a 2005. Essa queda na utilização do FGPC tem provocado a redução nos desembolsos do BNDES às MPMEs dos setores analisados, que cresceram somente 4% em 2004, comparado com 16,2% para empresas de grande porte.

TABELA 13

FGPC – Percentual de cobertura nos financiamentos às micro, pequenas e médias empresas – 1999 a 2005

(Em %)

Anos	Portes de empresas		
	Microempresas	Pequenas	Médias exportadoras
1999	45	13	32
2000	62	50	55
2001	70	51	27
2002	75	53	49
2003	66	39	69
2004	37	17	58
2005 – outubro	9	17	32

Fonte: BNDES. Financiamentos pelo programa BNDES Automático.

Elaboração do autor

5.5 ALGUMAS DIFICULDADES NA EXPANSÃO DOS FINANCIAMENTOS ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Os dados sobre os desembolsos às MPMEs mostraram que, não obstante o esforço do BNDES no sentido de incentivar os agentes financeiros a aumentarem o crédito às empresas de menor porte, a participação do segmento ainda é reduzida em relação à sua importância na economia.

Na avaliação de agentes financeiros do BNDES, entrevistados pela pesquisa desenvolvida para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), a baixa participação das MPMEs nos financiamentos decorre, por um lado, da falta de projetos de investimento das empresas com perspectivas de rentabilidade, em face do baixo e instável crescimento econômico no Brasil, que aumenta o risco de investimentos de longo prazo de duração.²⁰ Sob o ponto de vista do BNDES, o acesso das MPMEs é dificultado, em parte, porque muitas vezes os bancos não seguem as condições estabelecidas pelas normas, exigindo contrapartidas das empresas sob a forma de aplicação de parte dos recursos recebidos em produtos dos bancos.²¹

Por outro lado, existem alternativas de financiamentos para investimentos nos Fundos Constitucionais de Financiamentos e no Proger/FAT, nos bancos públicos, sob taxas de juros mais baixas e prazos mais longos, no caso do primeiro programa. Além disso, o aumento dos financiamentos está sendo prejudicado pelas restrições orçamentárias do governo federal ao fundo de garantia FGPC, como se verificou na seção anterior.

20. O crescimento médio do PIB foi de 1,71% em 1996-1999, e 1,3%, em 2001-2003. A maior taxa no período 1996-2003 ocorreu em 2000, com 4,36%. Em 2004, foi de 4,9% (Ipeadata, www.ipea.gov.br).

21. Conforme entrevista de Carlos Lessa, presidente do BNDES em 2004, à revista Observatório da Indústria, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, junho 2004.

Para se conhecer, contudo, com mais detalhes, as razões associadas à baixa participação das MPMEs nos financiamentos do BNDES, há necessidade de avaliações mais específicas, que levem em consideração as diferenças setoriais, especialmente na indústria de transformação, e um melhor conhecimento sobre a proporção de empresas que solicitam financiamentos aos agentes financeiros e não são atendidas, bem como as razões para as recusas. Esse tipo de informação permitiria desenvolver mecanismos de financiamentos mais apropriados às empresas de menor porte, ou que prevejam outros tipos de assistência às empresas, como pré-condição para o recebimento de crédito, como o apoio tecnológico, gerencial e contábil.

6 FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, DO NORDESTE E DO NORTE

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) concedem financiamentos a empresas, pessoas físicas e cooperativas dos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turismo, comercial, serviços, exportações e infra-estrutura das três regiões. Os fundos foram criados em cumprimento a dispositivo da Constituição de 1988, que determinou o direcionamento de 3% da arrecadação do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aplicação em programas de financiamento do setor produtivo das três regiões, por meio das respectivas instituições financeiras regionais.²² Os recursos são distribuídos na proporção de 60% para a Região Nordeste e 20% para cada uma das outras duas regiões. Tendo em vista o peso das atividades agropecuárias nas três regiões, a maior parcela dos empréstimos tem sido direcionada ao setor rural, na proporção de 71%, em média, para os três fundos.²³

O FNE atua nos nove estados da região Nordeste e no Norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O agente financeiro do FNE é o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que atua em 1.825 municípios por meio de suas 174 agências e correspondentes bancários.

O FCO tem como área de atuação a Região Centro-Oeste do Brasil, abrangendo os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e o Distrito Federal. O agente financeiro é o Banco do Brasil, com cerca de 1.600 pontos de atendimento na Região Centro-Oeste.

O FNO atua nos sete estados do Norte – Pará, Amazonas, Amapá, Roraima, Tocantins, Acre e Rondônia – abrangendo 45% da área territorial do país. Tem como agente financeiro o Banco da Amazônia.

22. Constituição Federal, artigo 159, inciso I, alínea C e Leis nº 7.827/89 e 9.126/95. Os recursos recolhidos correspondentes aos 3% do Imposto sobre a Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados são repassados pelo Tesouro Nacional ao Ministério da Integração, que os distribui ao Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste.

23. Fundos Constitucionais de Financiamento – Sistema de Informações Gerenciais, dezembro de 2004, Ministério da Integração Nacional.

Nas definições das prioridades na aplicação dos recursos dos fundos constitucionais, observam-se algumas diretrizes e prioridades mais relevantes, como o apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura econômica, do turismo e de projetos que estimulam as vocações regionais e o fortalecimento das agroindústrias produtoras de alimentos processados para possibilitar a inserção no mercado internacional e superar a fase exportadora de produtos básicos. Outras prioridades incluem o incentivo a projetos e a setores que complementam a base industrial, a busca do adensamento de cadeias produtivas, a incorporação de tecnologias e de novos métodos de gestão, bem como o apoio à modernização de empresas e à capacitação da mão-de-obra.

O apoio às micro e pequenas empresas constitui uma das prioridades nas diretrizes e nas programações anuais de aplicação dos recursos dos fundos. As médias empresas também se beneficiam com taxas de juros mais baixas em relação às grandes empresas.

Os fundos apresentam condições de financiamentos, como taxas de juros e prazos de pagamentos, amplamente diferenciadas, possibilitadas pelo *funding* de recursos fiscais. Os juros são fixos, à taxa de 8,75% ao ano para microempresas, 10% para pequenas empresas, 12%, médias empresas, e 14% para grandes empresas, nos setores da indústria, do comércio e dos serviços.²⁴ Nos financiamentos agrícolas, os juros variam de 6% a 10,75% fixos ao ano, de acordo com o porte do produtor.

A tabela 14 apresenta os limites de classificação das empresas por porte, segundo a receita anual da empresa, e as taxas de juros aplicadas nos financiamentos à indústria, ao comércio e aos serviços.

TABELA 14

Fundos constitucionais – Taxas de juros nos empréstimos à indústria, ao comércio e aos serviços por portes de empresa – 2005

Porte	Receita anual por empresa, por fundo constitucional (em R\$ mil)			Juros ao ano (%)
	FNO	FNE	FCO	
Micro	Até 433,7	Até 433,7	Até 700	8,75
Pequena	433,7 a 2.133,2	433,7 a 2.133,2	700 a 6.125	10
Média	2.133,2 a 35.000	2.133,2 a 35.000	6.125 a 35.000	12
Grande	Acima de 35.000	Acima de 35.000	Acima de 35.000	14

Fonte: Programações dos Fundos Constitucionais, Ministério da Integração Nacional.

Os juros efetivos são ainda menores do que os mostrados na tabela, pois as normas dos fundos estabelecem a concessão de “bônus de adimplência” de 15% nas taxas para os mutuários que pagarem suas parcelas da dívida até a data do vencimento.²⁵ Os bônus representam um esforço para tentar diminuir os atrasos e as inadimplências, especialmente no Norte e no Nordeste.

24. Os juros atuais foram determinados pela Medida Provisória nº 1.988-16, de janeiro de 2000 (depois MP 2.035-28, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001). Os juros serão revistos anualmente sempre que a TJLP apresentar variação igual a 30%, para mais ou para menos. A taxa de remuneração dos Bancos da Amazônia e do Nordeste, de 6% sobre o valor dos empréstimos, está incluída nas taxas fixas.

25. Com os descontos, as taxas de juros passam para 7,44%; 8,50%; 10,20% e 11,90%, segundo o porte das empresas.

6.1 PARTICIPAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NOS FINANCIAMENTOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

Os financiamentos totais concedidos pelos fundos às empresas e cooperativas da indústria, do comércio e dos serviços para investimento fixo e capital de giro associado aos investimentos, em 2004, estão discriminados na tabela 15. Os valores contratados alcançaram R\$ 2,77 bilhões (sendo R\$ 2,1 bilhões para a indústria e R\$ 0,7 bilhão para o comércio e serviços). Considerando-se o total dos três fundos, as MPMEs receberam 23,8% dos financiamentos e as grandes empresas, 76,2%. Por região, observa-se que, na Região Centro-Oeste, as MPMEs receberam percentual maior de recursos (51,9%), um resultado que reflete a decisão recente do conselho deliberativo do FCO de reservar 51% dos empréstimos para MPEs e pequenos produtores rurais, para evitar a concentração dos financiamentos em grandes empresas e em projetos agrícolas de maior porte.²⁶ Nas duas outras regiões, os respectivos fundos destinaram percentual menor que 30% para as MPMEs.

TABELA 15

Fundos constitucionais – Valor dos financiamentos, por portes de empresa – 2004

(Valores em R\$ milhões correntes)

Porte	FCO		FNE		FNO		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Micro	54,8	13,1			6,2	1,4	61,0	2,2
Pequena	77	18,4	109,1	5,7	33,8	7,6	219,9	7,9
Média	85,8	20,5	200,8	10,5	92,3	20,9	378,9	13,7
Grande	201,5	48,1	1.602	83,8	309,8	70,1	2.113,3	76,2
Total	419,1	100	1.911,9	100	442,1	100	2.773,1	100

Fonte: Ministério da Integração Nacional (Sistema de Informações Gerenciais – SIG –, dezembro de 2004).

6.2 IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

A importância dos fundos constitucionais de financiamento para as MPMEs das três regiões decorre diretamente das condições favoráveis em que o crédito é concedido, especialmente quanto às baixas taxas de juros, que são reduzidas em 15% para os mutuários que pagam suas prestações em dia (a redução é maior, 25%, nos empréstimos na região semi-árida do Nordeste). Os prazos de amortização podem chegar a até 12 anos para investimento e a até três anos para capital de giro.²⁷ Os adiantamentos podem chegar até 100% (no caso do FNE) das necessidades de recursos de investimento.

As normas dos fundos prevêem a conjugação do crédito com assistências técnica, gerencial, tecnológica e contábil, se consideradas necessárias pelo banco por ocasião da análise da proposta de crédito. Para atender a maior número de empresas, o crédito é limitado por cliente, segundo as especificidades de cada fundo e linhas de crédito.

26. Resolução nº 197/2003 do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

27. Há prazos mais longos, como no caso do FNE-Banco do Nordeste, que concede prazo de até 20 anos para projetos de infra-estrutura, e prazo de até 12 anos para capital de giro associado na linha Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (Prodetec).

Um dos fundos, no entanto, o FCO, estabeleceu, a partir de 2004, a reserva de, no mínimo, 51% dos empréstimos para pequenas empresas e pequenos produtores rurais.

Os financiamentos concedidos às MPMEs abrangem investimentos em máquinas, equipamentos, móveis, veículos de transporte de cargas, execução de obras civis e instalações, construção de pequenas geradoras de energia elétrica, e, na área de turismo, em construção de restaurantes, hotéis, aquisição de veículos e embarcações e demais bens, em geral necessários ao desenvolvimento da atividade turística. Os empréstimos priorizam as cadeias produtivas e as associações de produtores, especialmente no âmbito de arranjos produtivos locais.

Não obstante a oferta de crédito em condições satisfatórias para os segmentos de empresas de menor porte, os bancos agentes dos fundos constitucionais registram freqüentes sobras de recursos em alguns estados, que são transferidos para outros com demanda maior, além de alguns estados apresentarem permanente baixo índice de absorção de crédito. Segundo a opinião de representantes de bancos entrevistados, falta maior divulgação das linhas de financiamento entre micro e pequenos empresários, que não têm conhecimento da disponibilidade dos recursos nos bancos.

Uma falha importante nas aplicações dos recursos dos fundos encontra-se nos altos índices de inadimplência verificado nos empréstimos nas Regiões Norte e Nordeste. Na Região Norte, os financiamentos em atraso para o setor industrial correspondiam, em 2004, a 32,7% dos saldos de financiamento; na Região Nordeste chegavam a 57,1% nos setores industrial e de turismo, e a 72,2% na agroindústria. Esses resultados estão associados ao fato de que havia, até 2004, mecanismo que possibilitava aos bancos (exceto o Banco do Brasil) assumirem apenas 50% dos riscos do valor que emprestavam, sendo o restante coberto pelos fundos. A partir de 2005, com o objetivo de reverter a alta inadimplência, novas normas determinaram que os bancos devem atender integralmente às normas de classificação de risco do Banco Central do Brasil quanto à contabilidade dos Fundos, realizar provisões para os empréstimos vencidos há mais de 180 dias e contabilizar os prejuízos com créditos inadimplentes nos balanços dos fundos.²⁸

28. Conforme a Portaria Interministerial MF/MI, nº 01-C, de 15 de janeiro de 2005.

7 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

7.1 ORIGENS E LINHAS DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) consiste em um conjunto de programas e de linhas de crédito direcionadas a pequenos empreendedores e produtores das áreas urbana e rural, instituído em 1994 no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador –, um fundo voltado à implementação de programas de proteção ao trabalho e à geração de emprego e renda, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego.²⁹

A modalidade urbana do programa, o Proger Urbano, foi instituída com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito de MPEs e de pequenos empreendedores com dificuldades de obtenção de empréstimos no mercado livre de crédito. A concessão de crédito é acompanhada de capacitação gerencial do empresário e de assistência técnica à empresa, quando for considerado necessário pelo banco, e o acompanhamento do empreendimento.³⁰ As firmas com receita bruta anual de R\$ 5 milhões por ano³¹ são classificadas como pequenas empresas.

Com o objetivo institucional de geração de emprego e renda, o Proger dispõe de nove linhas de crédito, com diferentes públicos-alvo:³²

- Proger Urbano Micro e Pequena Empresa – para investimentos em capital fixo, capital de giro associado ao investimento e capital de giro puro.
- FAT Empreendedor Popular – microcrédito para pessoas físicas que possuem pequenos negócios informais, com receita anual de até R\$ 120 mil.
- Proger Novo Empreendedor – para firmas com até 12 meses de existência.
- Proger Turismo.
- Cooperativas e associação de trabalhadores.
- Profissionais liberais – investimentos.

29. O FAT é gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), órgão formado por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que estabelece diretrizes para a alocação de recursos do FAT e administra o custeio do Programa do Seguro-Desemprego e o pagamento de abono salarial aos trabalhadores. Os recursos do FAT provêm, primariamente, do pagamento de um percentual de contribuição mensal dos empregadores privados e públicos sobre a folha de salários a dois fundos, o PIS, criado em 1970, e o Pasep, de 1970 (unificados em 1975 no Fundo PIS-Pasep). Compõem ainda os recursos do FAT, os rendimentos das aplicações dos programas de crédito nos bancos federais. Para aplicação em programas de desenvolvimento, a Constituição de 1998, artigo 239, determinou que o FAT deve alocar, no mínimo, 40% da sua arrecadação ao BNDES. Além disso, os recursos que excedem à Reserva Mínima de Liquidez, que garantem os benefícios do seguro-desemprego e o abono salarial aos trabalhadores, são repassados, por meio de convênios, aos bancos federais para aplicação em programas de crédito que promovem a geração de emprego e renda (conforme o dispositivo dos depósitos especiais remunerados, Lei nº 8.019/90 e modificações, incluindo o BNDES em programas de crédito adicionais aos 40% alocados primariamente).

30. Passos e (Costanzi, 2002).

31. Resolução do Codefat nº 328, de 25 de julho de 2003.

32. Costanzi e Oliveira (2005).

- Computadores – para professores do ensino fundamental.
- Proger Exportação.
- Proger Jovem Empreendedor – para empresários com até 24 anos de idade.

Os agentes financeiros do Proger Urbano são o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, que assumem o risco das operações de crédito. Os bancos remuneram os recursos recebidos do FAT à TJLP (fixada em 9,75%, ao ano, em 2004 e 2005),³³ à qual adicionam *spread* na intermediação (em torno de 6% ao ano, para investimentos, e de 6% a 15% ao ano para capital de giro – ver Anexo), possibilitando a oferta de crédito para investimentos sob condições de juros e de prazos não disponíveis no mercado. Uma exigência aos bancos contida nas normas do Proger é a de que não podem ser solicitadas reciprocidades aos tomadores de crédito.

7.2 CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA URBANO

O Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) Urbano concede empréstimos destinados a investimento em capital fixo e capital de giro. Nessa segunda modalidade, associado ao investimento ou concedido isoladamente.³⁴ São financiados a aquisição de máquinas e equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, móveis e utensílios de escritório, instalações comerciais e veículos automotores utilizados no negócio, entre outros itens. Os prazos na linha de crédito para MPEs alcançam até 96 meses para investimentos (sendo de 120 meses nas empresas de turismo), com até 36 meses de carência e até 18 meses para capital de giro.³⁵ O limite de crédito é de R\$ 400 mil para investimento, que pode ser financiado em até 100%, e R\$ 100 mil para capital de giro.

Na área do microcrédito, a linha FAT Empreendedor Popular concede empréstimos às pessoas físicas de baixa renda que desenvolvem pequenos negócios com receita anual de até R\$ 120 mil. Os empréstimos são limitados ao valor de R\$ 5 mil para capital de giro e R\$ 10 mil para investimentos.

Um dos objetivos do Proger é incentivar a formalização das MPEs (o registro da empresa no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ – ,da Receita Federal). Um mecanismo que induz à formalização se encontra no Sistema Simples de pagamento de tributos do governo federal, que permite às MPEs o pagamento de cinco impostos em um único recolhimento mensal simplificado, com tarifas mais baixas que o recolhimento de tributos para as empresas de maior porte. Os bancos devem destinar pelo menos 30% do total da linha de crédito para capital de giro e investimentos para MPEs a contribuintes do Sistema Simples e, daquele percentual, 60% devem ser destinados a empresas com receita anual de até R\$ 3 milhões.

Para solucionar a barreira da falta de garantias reais dos empreendedores, foi criado, em 1999, um fundo de garantia, o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e

33. A forma de reembolso dos bancos ao FAT é dada pela Resolução nº 439/2005, do Codefat.

34. Nas linhas MPEs-capital de giro, Proger Turismo e FAT Empreendedor Popular.

35. Resoluções Codefat nº 287/2002 e 328/2003 e 319/2003.

Renda, cujas perdas por inadimplência são cobertas com recursos do FAT, que viabilizou um expressivo crescimento nos empréstimos do Proger a partir de 2000, como se comenta a seguir.

7.3 FUNDO DE AVAL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O Fundo de Aval para a Geração de emprego e Renda (Funproger) foi instituído com o objetivo de oferecer garantia aos riscos dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil com os recursos repassados pelo FAT no âmbito do programa de crédito Brasil Empreendedor, que vigorou de 1999 a 2002. Após o término desse programa, o fundo de aval continuou em atividade, cobrindo parcela das garantias nas linhas de crédito com recursos do FAT no Banco do Brasil e, mais tarde, na Caixa Econômica Federal e no Banco do Nordeste.³⁶ O nível máximo de risco do fundo foi estabelecido em 80% do valor a ser financiado, ficando os restantes 20% por conta do mutuário.³⁷

A tabela 16 mostra o número de contratos de crédito beneficiados com o fundo de aval, o valor dos financiamentos, o valor garantido e quanto esse representa dos financiamentos totais, percentual que se encontra próximo do máximo de cobertura permitido, 80%. Observa-se que os financiamentos garantidos apresentam valores crescentes em todos os anos, indicando a importância do mecanismo na expansão do crédito às MPEs.

TABELA 16

Funproger – Número de contratações e valor dos financiamentos garantidos – 2000 a 2005

Ano	Nº de contratos (em unidades)	Valor dos financiamentos (em R\$ milhões correntes)	Valor garantido (em R\$ milhões correntes)	Percentual garantido (em %)
2000	40.889	172,6	133,2	77,2
2001	48.686	356,3	267,2	75,0
2002	80.231	576,6	441,7	76,6
2003	78.791	818,1	650,1	79,5
2004	72.657	1.205,8	961,6	79,7
2005*	40.240	744,9	591,4	79,4

Fonte: Banco do Brasil.

Obs.: * Até julho de 2005.

7.4 EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Os empréstimos do Proger às MPEs e aos demais segmentos atendidos pelo programa vêm assumindo importância crescente desde 2000, especialmente nas linhas de crédito para investimento e capital de giro para MPEs, conforme mostra a tabela 17. Em 2000, o valor anual dos créditos duplicou, em decorrência da criação do fundo de garantia de crédito Funproger, do aumento dos valores emprestados para microcrédito e da entrada em operação de duas novas linhas: investimentos para profissionais liberais

36. O Funproger foi instituído pela Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999. O funding principal provém da diferença, a ser paga pelos bancos federais, entre a taxa básica de juros do Banco Central (Selic, 19,5%, em setembro de 2005) e a TJLP (9,75%) relativas aos recursos destinados aos financiamentos nas linhas de crédito do Proger/FAT ainda não liberados pelos bancos aos tomadores de crédito.

37. Lei nº 10.360, de 27 de dezembro de 2001, que alterou a Lei nº 9.872/99.

e microcomputadores para professores. A oferta de crédito para investimentos de MPEs mostrou forte crescimento de 2002 a 2004, assim como para capital de giro puro, com a criação dessa nova modalidade, que não era ofertada até então, na qual os agentes financeiros participam com recursos próprios equivalentes a 30% do capital de giro financiado. Essa linha adicionou novos recursos para as MPEs em valores correntes totais de R\$ 1,2 bilhão, em 2003, e R\$ 2,8 bilhões, em 2004, que possibilitaram a realização de 1,5 milhão de contratos de empréstimos para capital de giro, em 2004, além de 109 mil contratos de crédito para empreendedores informais e 71 mil contratos para investimentos e demais modalidades, no mesmo ano.

Os empréstimos atendem a firmas predominantemente de menor porte, no conjunto das MPEs, com receita anual até R\$ 5 milhões, conforme indicam os valores médios dos empréstimos, em 2004: R\$ 1,8 mil para capital de giro e R\$ 24,6 mil para investimentos.

TABELA 17

Proger Urbano – Evolução real dos empréstimos às micro e pequenas empresas e aos demais beneficiários – 1995 a 2004

(Valores em R\$ milhões constantes de 2004)

Ano	Número de contratos	Micro e pequenas empresas		Demais beneficiários	Total
		Investimentos	Capital de giro		
1995	19.000	147,9	0,0	204,2	352,1
1996	41.000	594,4	0,0	175,3	769,7
1997	49.000	680,3	0,0	170,5	850,8
1998	44.000	379,9	0,0	174,8	554,7
1999	49.000	421,2	0,0	192,3	613,5
2000	185.000	477,8	0,0	741,6	1.219,3
2001	98.000	454,7	0,0	522,6	977,4
2002	123.000	603,3	1,7	718,5	1.323,6
2003	581.000	803,8	1.289,7	558,7	2.652,2
2004	1.680.000	1.331,2	2.838,5	370,3	4.540,0

Fonte: Perfil dos Beneficiários do Programa de Geração de Emprego e Renda Urbano – Ministério do Trabalho e Emprego.

Elaboração do autor.

Obs.: O índice de preços utilizado foi o índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) médio da cada ano.

Quanto ao perfil dos beneficiários, o levantamento de Constanzi e Oliveira (2005), relativo aos empréstimos do Proger a trabalhadores por conta própria e a MPEs, no Banco do Brasil (que representa 84% do total de contratos de crédito), em 2002-2003, indicou os seguintes resultados: *i)* predominância de empresários do sexo masculino, com 81% dos contratos; *ii)* os empresários mais jovens dispõem de acesso aos recursos, pois 35,6% dos contratos de crédito foram realizados com tomadores na faixa de 16 a 24 anos; e *iii)* 16,7% dos contratos de empréstimos para capital de giro e 11,3% para investimentos foram realizados para empresas com menos de um ano de idade.

8 CONCLUSÕES

Neste trabalho avaliaram-se as condições estabelecidas nas normas e instruções para o acesso das micro, pequenas e médias empresas nos empréstimos e financiamentos concedidos nos três principais programas governamentais de crédito em operação no Brasil, e a participação das empresas nos volumes de crédito, no ano de 2004.³⁸

Na seção dedicada ao BNDES, verificou-se que o banco vem adotando, desde 1997, condições de crédito mais favoráveis às empresas, além de estímulos aos agentes financeiros para o aumento dos financiamentos ao segmento. Entre outras medidas, foram previstas a concessão de maior percentual de adiantamento de crédito, a criação de um fundo de aval (FGPC) para complementar as garantias exigidas às empresas financiadas e a cobrança de menor *spread* básico no repasse dos recursos do BNDES aos agentes financeiros. Mais recentemente, foram instituídos novos instrumentos de crédito com características de maior agilidade na aprovação para a concessão de financiamentos para investimentos e capital de giro (Cartão BNDES e Progeren, respectivamente).

Não obstante os incentivos, as MPEs receberam, em 2004, apenas 8,8% e as médias empresas, 8,9%, dos desembolsos totais do BNDES (indústria, construção, infra-estrutura, transportes, comércio e serviços). Quando se consideram somente os financiamentos à indústria de transformação, a participação das MPEs é de 2,9% e a das médias empresas, 5,3%.³⁹

Quanto ao *spread* médio cobrado pelos agentes financeiros na intermediação (acima do custo de obtenção dos recursos no BNDES), foi verificado que o percentual é maior para as microempresas e empresas de pequeno porte (8,1%) em relação aos cobrados às empresas de médio porte (6,9%) e de grande porte (5,1%). Entretanto, para as MPEs que conseguem a cobertura do FGPC, o *spread* é de no máximo 4%, mas sua utilização vem diminuindo nos últimos três anos em razão das fortes restrições orçamentárias, que o governo federal vem impondo aos recursos do fundo (que se destinam à cobertura de inadimplências nos financiamentos), o que tem dificultado o acesso de maior número de empresas aos recursos do banco.

A segunda avaliação teve como objeto os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO). Os fundos oferecem condições amplamente diferenciadas, com taxas de juros fixas de 8,75% ao ano para microempresas, 10% para pequenas empresas e 12% para as médias empresas (que podem ser diminuídos pelos “bônus de adimplência” de 15% a 25%). Não obstante os juros baixos e os incentivos à pontualidade, os níveis de

38. Não foram objeto de avaliação as dificuldades que as empresas eventualmente encontram ao se candidatarem a empréstimos, tema que foi desenvolvido em outro trabalho, no qual se analisaram as principais restrições e barreiras no acesso ao crédito de origem pública e privada, complementando as avaliações realizadas neste trabalho: Empresas de pequeno porte e as condições de acesso ao crédito: falhas de mercado, inadequações legais e condicionantes macroeconômicas, Morais, J. M., TD nº 1189.

39. Para efeito de comparação histórica, observe-se que as MPMEs recebiam, em 1969, cerca de 20% dos financiamentos do BNDES à indústria de transformação, no Programa Fipeme (Cf. Barros e Modenesi, 1973).

inadimplência são altos nos empréstimos nas Regiões Norte e Nordeste, alcançando em alguns setores econômicos mais de 50% dos saldos dos empréstimos.⁴⁰

Os fundos estabelecem, nas regulamentações, a concessão de prioridade às empresas de menor porte. As MPEs participaram, contudo, em 2004, com apenas 5,7% dos financiamentos realizados na Região Nordeste (as firmas médias, com 10,5%) e com 9% na Região Norte (as firmas médias, com 20,9%). Na Região Centro-Oeste, diferentemente, a participação das MPEs alcançou 31,5% (as médias, com 20,5%) em decorrência da determinação legal de se reservar 50% do crédito para as MPEs (estão incluídas na medida as empresas agrícolas). Sabendo-se que não é incomum ocorrer situações de sobras de recursos para empréstimos nos três fundos, a baixa participação das pequenas empresas é um indicador, entre outros, das dificuldades de apresentação, pelas empresas daquelas regiões, de projetos de investimento em condições de serem financiados quanto à produtividade e perspectivas de retorno para fazer frente aos compromissos de amortização do crédito.

O terceiro programa de crédito analisado, o Proger Urbano, dispõe de várias linhas de crédito para investimento e capital de giro, voltadas aos segmentos empresariais com dificuldades de acesso ao crédito no mercado livre, como as micro e pequenas empresas, os pequenos empresários informais, as firmas novas com até 12 meses de existência e empresários com idade até 24 anos, entre outros segmentos. O programa estabelece limites para o crédito concedido por empresa, equivalentes a R\$ 400 mil para investimentos e a R\$ 100 mil para capital de giro. Os volumes de empréstimos do Proger às MPEs e aos demais segmentos empresariais atendidos dobraram de valor em 2000, em decorrência da criação do fundo de garantia de crédito Funproger.

Em 2003 e 2004, o volume total emprestado cresceu 95% e 72%, respectivamente, em decorrência da instituição de uma nova linha de crédito para capital de giro para MPEs, que proporcionou recursos adicionais de R\$ 1,2 bilhão, em 2003, e R\$ 2,8 bilhões, em 2004.

Consolidando as concessões de crédito nos três programas analisados, o valor global alcançou R\$ 39.834,6 milhões, em 2004, às empresas de todos os tamanhos, dos quais R\$ 10.949,3 milhões foram emprestados às MPMEs, representando 27,5% de participação. A importância desses recursos para as empresas pode ser inferida pela constatação da inexistência, no Brasil, de um mercado alternativo de crédito privado para o financiamento de investimentos de capital fixo de médio e longo prazos, constituindo as únicas fontes disponíveis de recursos para inversões na implantação de novos empreendimentos, modernização e aumento da capacidade produtiva das empresas.

Os resultados obtidos nas avaliações mostram que há espaço para a ampliação do acesso das empresas, dada a ainda baixa participação das firmas de pequeno porte nas liberações de crédito dos programas. Acrescente-se também que, havendo recursos disponíveis para empréstimos, há necessidade de melhor preparação das empresas, por meio de assistência técnica, gerencial e contábil, para se tornarem aptas a se candidatarem ao crédito. O aumento da absorção do crédito para investimentos,

40. Essa situação levou o governo a adotar, em 2005, medidas com o objetivo de instruir os bancos que administram os recursos dos fundos a adotar as normas do Banco Central do Brasil de realização de provisões para créditos de liquidação duvidosa, visando a melhorar a gestão de crédito e à diminuição da inadimplência dos mutuários.

modernização produtiva e inovação tecnológica teria o efeito de reforçar as tendências, que o segmento vem apresentando nos últimos anos, de aumento de sua importância na geração de renda e de emprego.

Nesse aspecto, é importante observar os resultados positivos que o conjunto das empresas de pequeno porte vêm apresentando nos últimos anos. Um levantamento do BNDES mostrou que, entre 1995 e 2000, para todos os setores econômicos, o número total de pessoas empregadas nas microempresas aumentou em 25,9%, e, nas pequenas empresas, 11,1%, enquanto nas grandes empresas (mais de 500 empregados) aumentou em apenas 0,3% (BNDES, 2002). Outro estudo no qual se analisou a evolução global das empresas comerciais e de serviços mostrou que o emprego nas micro e pequenas empresas evoluiu de 3,8 milhões para 7,3 milhões entre 1994 e 2001, enquanto nas firmas dos demais portes as ocupações passaram de 4,3 milhões para 4,7 milhões. Como resultado, a participação percentual das MPEs comerciais e de serviços nas ocupações totais desses setores passou de 47%, em 1994, para 61%, em 2001 (IBGE, 2003). As MPMEs eram responsáveis, em 2003, por 69% do total de mão-de-obra ocupada nos setores industriais, comerciais e de serviços, e pelo pagamento de 41% dos salários e rendimentos pagos pelas empresas daqueles setores (ver seção 3).

Com relação à situação das empresas de pequeno porte nas atividades de inovação tecnológica, um trabalho recente indicou que o tamanho médio das firmas inovadoras é maior do que o das firmas não inovadoras. Nesse caso, sendo o pequeno porte um obstáculo às atividades inovativas, uma das políticas recomendadas no estudo é o apoio ao crescimento das empresas com potencial inovativo por meio da concessão de crédito e de capital de risco acessível, com foco na inovação de produto e na modernização do parque produtivo de bens de capital e seus *softwares*. Foi apontada, contudo, como um dos obstáculos à inovação, a escassez de fontes apropriadas de financiamento (Prochnik e Araújo, 2005).

Não basta, porém, simplesmente ampliar a oferta de recursos ao segmento de firmas de pequeno porte. Uma parcela das empresas não acessa os programas especiais em virtude das dificuldades em fornecer os dados requeridos sobre sua condição operacional e financeira e da falta de documentações,⁴¹ acirrando a assimetria de informações e aumentando o risco dos empréstimos, além, evidentemente, das dificuldades em atender às exigências de garantias reais. Nessas condições, o aumento da absorção de crédito pelas MPMEs seria facilitado pela criação ou pela efetiva implementação de mecanismos previstos em alguns programas, destinados a facilitar o acesso à assistência gerencial, contábil e técnica às empresas, previamente ou de forma paralela ao crédito, dependendo de cada caso.

Finalmente, deve-se lembrar que a alocação de recursos para o crédito direcionado apresenta um custo social, dado que os recursos têm origem na arrecadação do imposto sobre a renda e a produção das empresas (no caso dos fundos constitucionais) e sobre a folha de salários das empresas (no caso do FAT). Tendo em vista esses custos, um objetivo permanente de política deve ser a avaliação da efetividade dos empréstimos

41. Conforme nota 38.

e financiamentos, em termos de alcance dos objetivos que embasaram sua criação, ou seja, a ampliação dos investimentos e da produção e a geração de novos empregos, evitando-se desvios nas aplicações dos recursos. Outro objetivo deve ser a reavaliação das prioridades em cada programa, redefinindo-se as atividades que devem ser objeto de apoio, em comum acordo com os objetivos das políticas industriais e tecnológicas.

REFERÊNCIAS

- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). A crescente participação das microfimas no total de estabelecimentos e empregos. NAJBERG, S.; MORAES, R. M.; IKEDA, M. (Elaboradores). **Informe-se**, BNDES, jan. 2002.
- _____. **Apoio do sistema BNDES às micro, pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: BNDES/Finame/Derem, 2000.
- _____. **Boletim MPMES**, maio/dez. 2004.
- _____. **Cartilha de financiamentos às micro, pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: BNDES, set. 2005.
- _____. **Sinopse do investimento** n. 1, ago. 2005.
- COSTANZI, R. N.; OLIVEIRA, V. **Perfil dos beneficiários do programa de geração de emprego e renda urbano**, Proger Urbano. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2005. Mimeografado.
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ. **Observatório da Indústria** jun. 2004.
- FORTUNA, E. **Mercado financeiro**. Produtos e serviços. Rio de Janeiro: Qualimark Editora, 2001.
- GIAMBIAGI, F. Ainda o debate sobre o BNDES. **Valor Econômico**, 15 ago. 2005.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil. **Comunicação Social**, set. 2003.
- _____. **Cadastro Central de Empresas** Rio de Janeiro: Cempre, 2003.
- INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (IEDI). **Carta IEDI**, n. 136, dez. 2004.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: dez. 2005.
- LUNDBERG, E. **Reforma da lei de falências**. Avaliação de três anos do projeto juros e *Spread* Bancário. Brasília: Banco Central, dez. 2002.
- MEGHANA, A.; THORSTEN, B.; DEMIRGÜÇ-KUNT, A. **Small and medium enterprises across the globe: a new database**. World Bank Policy Research Washington: 2003 (Working Paper, Aug. 2003).
- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Fundos constitucionais de financiamento. **Sistema de informações gerenciais**, n. 32, dez. 2004.
- _____. **Programação para 2005 dos fundos constitucionais de financiamento**. Disponível em: <<http://www.integração.gov.br>>. Acesso em: jun. 2005.
- MORAIS, J. M. **Crédito bancário no Brasil**: participação das pequenas empresas e condições de acesso: Brasília: Cepal, nov. 2005.

_____. Empresas de pequeno porte e as condições de acesso ao crédito: falhas de mercado, inadequações legais e condicionantes macroeconômicos, Ipea, jun. 2006. (Texto para Discussão nº 1189).

_____. O Crédito Bancário e as pequenas empresas no Brasil – Avaliação das Condições de Acesso e participação nos empréstimos públicos e privados. Relatório de pesquisa apresentado à Cepal, abr. 2005. (Inédito).

PASSOS, A. F.; CONSTANZI, R. N. Evolução e perspectivas dos programas de geração de emprego e renda. Mercado de Trabalho. **Conjuntura e Análise**, Ministério do Trabalho, 19 nov. 2002.

PROCHNIK, V.; ARAÚJO, R. D. Uma análise do baixo grau de inovação na indústria brasileira a partir do estudo das firmas menos inovadoras. *In*: De NEGRI, J. A.; SALERNO, M. S. (Org.). **Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras**. Brasília: Ipea, 2005.

BARROS, J. F. R.; MODENESI, R. L. **Pequenas e médias indústrias**. Rio de Janeiro: Ipea 1973 (Coleção Relatórios de Pesquisa).

ANEXO

Encontram-se, na tabela a seguir, as principais linhas de crédito em quatro bancos federais: BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia (no caso do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, estão listadas também as principais linhas de crédito no mercado livre, em que parte do *funding* de algumas linhas para capital de giro com recursos livres é suprida por recursos direcionados do FAT, compondo combinação de recursos aplicados sob taxas de juros prefixadas mais baixas que as taxas do crédito livre puro).

TABELA 1

Principais linhas de crédito para micro, pequenas e médias empresas em bancos governamentais – 2004

Banco/linhas de créditos	Modalidade	Tamanho de empresa (Receita anual)	Valor máximo do crédito	Taxa de juros (% mês ou ano)	Prazo máximo	Garantias
BNDES						
BNDES Automático	Investimentos e capital de giro associado	Micro: R\$ 1,2 milhão Pequena: R\$ 10,5 milhões Média: R\$ 60 milhões	R\$ 10 milhões	TJLP (9,75%) + 1% (BNDES) + spread do ag. (cerca de 5% a 8% ao ano)	Depende da capacidade de pagamento do projeto	FGPC reais e pessoais
BNDES Finame	(maq. E equip)		Sem limite		Até 60 meses	
Banco do Brasil						
BB Giro (crédito fixo)	C. de giro		R\$ 500 mil	TR + 2,67%	18 meses	Fiança/aval e real
BB Giro (crédito fixo)	C. de giro	R\$ 5 milhões	R\$ 100 mil	2,74	12 meses	Fiança/aval
BB Giro Automático (créd. Rot)	C. de giro	R\$ 500 mil	R\$ 5 mil	2,25	12 meses	Fiança/sócio
Desc. de cheques	C. de giro	-	-	2,38 a 4,45%	15 meses	Fiança/aval
Desc. Títulos (ant. Vendas)	C. de giro	-	-	2,85 a 4,45%	15 meses	Fiança/aval
Antep. de crédito em cartão	C. de giro	-	-	2,69 a 4,48%	15 meses	Cessão dos créditos
Conta gara ntida	C. de giro	-	-	4,30 a 5,65%	12 meses	Fiança/aval: real
Proger Urbano Empresarial	Investimento/giro	-	-	TJLP+5,33% (ao ano)	60 meses	Bens finan., Fampe
Proger Turismo	Investimento/giro	R\$ 5 milhões	R\$ 400 mil	TJLP+5,33% (ao ano)	120 meses	Funproger, aval igual
FCO Empresarial	Investimento		R\$ 4,8 milhões	8,75 A 14,0% (ao ano)	144 meses	linha anterior Bens financ.; aval: Fampe
Caixa Econômica Federal						
Giro Caixa (PIS)	C. de giro	MPE	R\$ 15 mil	TR+10% (ao ano)	12 meses	Aval sócio e outras
Giro Caixa	C. de giro	-	R\$ 100 mil	Mercado	24 meses	Aval sócio e outras
Giro Caixa Instantâneo	C. giro	R\$ 5 milhões	-	Mercado	12 meses	Caução recab., aval
Cheque empresa caixa	C. giro	-	-	Mercado	12 meses	Aval sócio e outras
Desconto de duplicatas	C.giro	-	-	Mercado	4 meses	Caução dupl., aval
Desc. cheques pré-datado	C.giro	-	-	Mercado	5 meses	Caução de cheques; aval
Proger MPE (FAT)	Invest/giro	R\$ 5 milhões	R\$ 400 mil	TJLP+5% (ao ano)	48 meses	Aval sócio e outras
Proger Giro Renda	C. giro	R\$ 5 milhões	R\$ 100 mil	TJLP+15% (ao ano)		
Proger Pessoa Física	Invest./giro	R\$ 120 mil	R\$ 10 mil	TJLP+15% (ao ano)		
Crédito Aporte Caixa	C. giro		R\$ 400 mil	TR+18/23% (ao ano)	60 meses	Imóvel em nome do sócio da empresa
Banco da Amazônia						
		MPE (FNO)	R\$ 200 mil	8,75% - micro 10% - peq.	2 anos/8 anos	130%
Programa de fin. a MPE	Invest/giro	Média e grande	R\$ 8400 mil	12% - médio	3 anos/8 anos	130%
Programa de fin. à indústria	Invest/giro	Média e grande	R\$ 8400 mil	12% - médio	3 anos/8anos	130%
Turismo	Invest/giro	Média e grande	R\$ 24000 mil	Var. Cambial	3 anos/8 anos	130%
Exportação	Invest/giro			+libor e 3% (ao ano)		
Comércio e exportação	Investimento	Micro, média e grande	R\$ 70 mil (mic) R\$ 500 mil (peq) R\$ 1.000 mil (méd)	8,75% (ao ano) 14% (ao ano)	8 anos	130%

Fontes: BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia.

Obs.: As taxas de juros do crédito no mercado livre são sujeitas a alterações, conforme mudanças na taxa Selic e nas condições de captação de mercado. As taxas acima vigoravam no primeiro semestre de 2004.

EDITORIAL

Coordenação

Ronald do Amaral Menezes

Supervisão

Iranilde Rego

Revisão

Luísa Guimarães Lima

Maria Carla Lisboa Borba

Camila de Paula Santos (estagiária)

Karen Varella Maia Corrêa (estagiária)

Olavo Mesquita de Carvalho (estagiário)

Sheila Santos de Lima (estagiária)

Editoração

Aeromilson Mesquita

Elidiane Bezerra Borges

Lucas Moll Mascarenhas

Brasília

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, 9ª andar

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5090

Fax: (61) 3315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50, 6ª andar – Grupo 609

20044-900 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 2215-1044 R. 234

Fax: (21) 2215-1043 R. 235

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

COMITÊ EDITORIAL

Secretário-Executivo

Marco Aurélio Dias Pires

**SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,
9ª andar, sala 908**

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5406

Correio eletrônico: madp@ipea.gov.br